



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.845/2013

PRORROGA CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

-CONSIDERANDO o art. 32, da Lei Municipal 003/93, e,

-CONSIDERANDO o OF. 383/2013 – SEMADH, protocolado sob nº 6.893, datado em 12 de agosto de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado, a partir de **17.08.2013** até **17.09.2013**, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 7.676/2013 de 22 de março de 2013, que nome a **Srª ANDREIA DE BRITO**, em substituição a **SRª Scheila Mara Marques de Paiva**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Centro de Referência e Assistência Social, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17.08.2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 13 de agosto de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal